



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 023/2020

CANDELÁRIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador **Marco Larger**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita providências urgentes para que seja feito o patrolamento das estradas nas localidades de Alto da Léguas e Três Pinheiros, cujas artérias encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade.

Solicita ainda, que seja informado e esclarecido para os operadores de máquinas que realizam a limpeza e recolhimento de entulhos na cidade, que tenham mais cuidado ao realizar o trabalho, pois na Rua 7 de Setembro, quando o serviço foi executado, foi quebrada e danificada a calçada de uma residência, sendo que o morador prejudicado foi procurar a Secretaria de Obras para relatar o fato e lhe foi dito que a Municipalidade daria um saco de cimento e que o morador realizasse os reparos, ressaltando que isso não é correto e deve haver maior cuidado por parte destes funcionários para não lesar o patrimônio particular.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Nestor Rubem Ellwanger
Prefeito Municipal em Exercício
Candelária